



**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
GABINETE DO MINISTRO**

PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DATA: 26/12/2019

SEÇÃO 1

[ATO COTEPE/PMPF \(SE/CONFAZ/M.ECONOMIA\)](#)

- Nº 30, de 24 de dezembro de 2019 – Preço médio ponderado ao consumidor final de combustíveis, a partir de 01/01/2020.

[ATO \(SGM/MME\)](#)

- De 24 de dezembro de 2019 – Fase de Requerimento de Concessão de Lavra.

[RETIFICAÇÕES \(ANEEL\)](#)

- No Anexo da Resolução Autorizativa nº 7.256/2018, cujo resumo foi publicado no DOU de 19/09/2018, seção 1, p. 75.
- No Anexo da Resolução Autorizativa nº 7.465/2018, cujo resumo foi publicado no DOU de 27/11/2018, seção 1, p. 52.
- No Anexo da Resolução Autorizativa nº 7.698/2019, cujo resumo foi publicado no DOU de 29/03/2019, seção 1, p. 87.
- No Anexo da Resolução Autorizativa nº 8.382/2019, cujo resumo foi publicado no DOU de 04/12/2019, seção 1, p. 59.
- No Anexo da Resolução Autorizativa nº 8.398/2019, cujo resumo foi publicado no DOU de 12/12/2019, seção 1, p. 159.

SEÇÃO 2

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES RELATIVAS AO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SEÇÃO 3

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES RELATIVAS AO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



Ministério da Economia

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA SECRETARIA EXECUTIVA

ATO COTEPE/PMPF Nº 30, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007; e

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.101370/2019-21, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 1º de janeiro de 2020, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no convênio supra:



PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL													
ITEM	UF	GAC (R\$/ litro)	GAP (R\$/ litro)	DIESEL S10 (R\$/ litro)	ÓLEO DIESEL (R\$/ litro)	GLP (P13) (R\$/ kg)	GLP (R\$/ kg)	QAV (R\$/ litro)	AEHC (R\$/ litro)	GNV (R\$/ m³)	GNI (R\$/ m³)	ÓLEO COMBUSTÍVEL (R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	*4,9469	*4,9469	*4,5558	*4,6001	*6,4850	*6,4850	-	*3,9011	-	-	-	-
2	AL	4,6621	4,7501	3,9380	3,8280	-	4,9435	2,8700	3,5571	3,6040	-	-	-
3	AM	**4,3515	**4,3515	*3,9274	*3,8120	-	**5,7977	-	**3,3357	2,2446	*1,4372	-	-
4	AP	*3,9650	*3,9650	*4,6270	**4,2440	**5,9938	**5,9938	-	3,6700	-	-	-	-
5	BA	4,5900	5,2000	3,8000	3,7000	4,7800	4,8500	-	3,5000	2,4400	-	-	-
6	CE	4,6000	4,6000	3,7078	3,6022	4,9300	4,9300	-	3,5345	-	-	-	-
7	DF	*4,6170	**6,2240	*4,0330	*3,8920	*5,5177	*5,5177	-	*3,4760	3,7990	-	-	-
8	ES	*4,6483	*6,3115	*3,8302	*3,7338	4,9360	4,9360	-	*3,7159	-	-	-	-
9	GO	*4,6740	*5, 7320	*3,8498	*3,7641	**5,5308	**5,5308	-	*3,1889	-	-	-	-
10	MA	*4, 4580	5,7000	*3,8180	**3,6610	-	*5,5600	-	*3,6250	-	-	-	-
11	MG	*4,8569	6,3903	*3,8958	*3,8036	**5,4144	*6,3894	5,1698	*3,1969	**3,4221	-	-	-
12	MS	*4,4425	*6,3455	*3,9092	*3,8270	*5,6240	*5,6240	**2,9940	*3,5759	*3,1190	-	-	-
13	MT	*4,7038	*6,7182	*4,1496	*4,0584	*7,3933	*7,3933	**4,5933	*2,8640	2,6990	*2,4700	-	-
14	PA	4,5680	4,5680	4,0170	4,0880	5,7862	5,7862	-	3,7350	-	-	-	-
15	PB	4,4468	7,9967	3,7360	3,6805	-	5,4263	2,9169	3,2165	3,7372	-	2,9500	2,9500
16	PE	4,6011	4,6011	3,6001	3,6001	5,0715	5,0715	-	3,4910	-	-	-	-
17	PI	*4,7500	*4,7900	*3,8900	*3,8300	*4,8461	*4,8461	3,5543	**3,4800	-	-	-	-
18	PR	*4,2600	*5,9600	*3,5400	*3,4500	5,0900	5,0900	-	*3,0400	-	-	-	-
19	RJ	*4,9540	5,6171	*3,8180	*3,7110	-	*4,9531	2,4456	*4,0200	**3,1010	-	-	-
20	RN	*4,7920	7,3900	*3,9890	*3,8450	**5,2753	**5,2753	-	*3,8000	**3,5930	-	1,6900	1,6900
21	RO	*4,5220	*4,5220	*4,0330	*3,9660	-	*6,1940	-	*3,6610	-	-	2,9656	-
22	RR	4,3490	4,3560	3,9890	3,9470	6,3520	6,9200	3,6150	3,8390	-	-	-	-
23	RS	*4,7186	*6,9411	*3,7219	*3,6428	**5,2559	*6,3124	-	*4,2011	**3,5793	-	-	-
24	SC	*4,2900	*5,9800	*3,6600	*3,5400	5,5200	5,5200	-	*3,6800	*2,9000	-	-	-
25	SE	*4,5726	*4,6980	**3,7850	*3,7270	**4,3823	**4,3823	*3,2360	**3,1990	**3,6930	-	-	-
26	SP	*4,3090	*4,3090	*3,7490	*3,6270	*5,1769	**5,5161	-	*2,9310	-	-	-	-
27	TO	4,6600	7,3600	3,6500	3,5900	6,2000	6,2000	4,9000	3,6500	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF; e

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

BRUNO PESSANHA NEGRIS



Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO
E TRANSFORMAÇÃO MINERAL****ATO DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019**

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA

Outorga de Concessão de Lavra. (4.00)

O processo será remetido à Agência Nacional de Mineração, para vista e cópias.

27212.866173/1992- Portaria nº 216/SGM - Mineração Dardanelos Ltda -
Minério de Ouro, Minério de Prata, Minério de Zinco, Minério de Chumbo, Minério de
Cobre - Aripuanã - Mato Grosso - 3.639,88 hectares (englobamento dos Processos nº
866173/1992; 866174/1992; 866569/1992 e 866570/1992).

ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA
Secretário

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**RETIFICAÇÃO**

No Anexo da Resolução Autorizativa nº 7.256, de 28 de agosto de 2018,
constante do Processo nº 48500.001556/2017-65 e disponível no endereço eletrônico
<http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, cujo resumo foi publicado no DOU de 19 de setembro
de 2018, seção 1, p. 75, v. 155, n. 181, nas tabelas, onde se lê:

Vértice	Coordenada N (m)	Coordenada E (m)
---------	------------------	------------------

leia-se:

Vértice	Coordenada E (m)	Coordenada N (m)
---------	------------------	------------------

No Anexo da Resolução Autorizativa nº 7.465, de 20 de novembro de 2018,
constante do Processo nº 48500.004645/2018-44 e disponível no endereço eletrônico
<http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, cujo resumo foi publicado no DOU de 27 de novembro
de 2018, seção 1, p. 52, v. 155, n. 227, nas tabelas, onde se lê:

Vértice	Coordenada N (m)	Coordenada E (m)
---------	------------------	------------------

leia-se:

Vértice	Coordenada E (m)	Coordenada N (m)
---------	------------------	------------------



No Anexo da Resolução Autorizativa nº 7.698, de 26 de março de 2019, constante do Processo nº 48500.003526/2018-74 e disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, cujo resumo foi publicado no DOU de 29 de março de 2019, seção 1, p. 87, v. 157, n. 61, nas tabelas, onde se lê:

Vértice	Coordenada N (m)	Coordenada E (m)
---------	------------------	------------------

leia-se:

Vértice	Coordenada E (m)	Coordenada N (m)
---------	------------------	------------------

No Anexo da Resolução Autorizativa nº 8.382, de 26 de novembro de 2019, constante do Processo nº 48500.001108/2019-23 e disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, cujo resumo foi publicado no DOU de 4 de dezembro de 2019, seção 1, p. 59, v. 157, n. 234, na tabela, onde se lê:

Vértice	Coordenada N (m)	Coordenada E (m)
---------	------------------	------------------

leia-se:

Vértice	Coordenada E (m)	Coordenada N (m)
---------	------------------	------------------

No Anexo da Resolução Autorizativa nº 8.398, de 3 de dezembro de 2019, constante do Processo nº 48500.003092/2019-93 e disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, cujo resumo foi publicado no DOU de 12 de dezembro de 2019, seção 1, p. 159, v. 157, n. 240, nas tabelas, onde se lê:

Vértice	Coordenada N (m)	Coordenada E (m)
---------	------------------	------------------

leia-se:

Vértice	Coordenada E (m)	Coordenada N (m)
---------	------------------	------------------



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7050



Ano LX Nº 249

Brasília - DF, quinta-feira, 26 de dezembro de 2019

SEÇÃO 2

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES RELATIVAS AO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7069



Ano CLVII Nº 249

Brasília - DF, quinta-feira, 26 de dezembro de 2019

SEÇÃO 3

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES RELATIVAS AO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA